



Primavera dos Museus

A partir da segunda metade do século 20, novas reflexões e práticas focalizaram e alteraram no mundo o papel dos museus na sociedade. Tais discussões, durante os anos 60 e 70, ocorreram num contexto de ampla contestação política e social.

O surgimento do Museu da República no cenário cultural do país, logo após a transferência da capital para Brasília, e especialmente a sua autonomia e consequente consolidação nos anos 80, após o fim da ditadura civil-militar, deu-se em sintonia com os novos tempos de engajamento político e protagonismo dos movimentos sociais, a partir das vivências e experiências comunitárias. Tudo isso colaborou para o desenvolvimento de uma cultura institucional comprometida com a democratização do saber, a educação e a comunicação focada no direito do cidadão.

Uma das evidências deste compromisso está na programação do Museu para a 6ª Primavera de Museus, promovida pelo Ibram, onde se destacam a exposição *Mulheres Guerreiras*, em parceria com o MUF – Museu de Favela; a II Jornada Republicana, com o tema “Memória, Patrimônio, Museu e Movimentos Sociais”; o espetáculo de dança da Cia. de Dança Negra Contemporânea; a Primavera dos Livros; variados espetáculos musicais gratuitos e muitos outros eventos que fazem parte da programação da Primavera dos Museus. Venha conferir.

A Constituição de 1946

Em 18 de setembro de 1946 foi promulgada a quarta Constituição republicana do Brasil, marcando o período democrático do país que durou de 1946 até 1964.

Os últimos anos da ditadura Vargas (1930 – 1945) foram caracterizados pela crescente exigência da opinião pública por eleições e por uma nova constituição. No entanto, o surgimento de um movimento que exigia a permanência de Vargas na presidência durante a elaboração da nova Constituição – o Queremismo – trouxe o temor de que ocorresse um novo golpe como o do Estado Novo, levando a setores das Forças Armadas a depor Vargas em 29 de outubro de 45. O governo provisório que se seguiu estabeleceu que os deputados e senadores a serem eleitos em 2 de dezembro daquele ano teriam a atribuição de elaborar uma nova Constituição para o país.

Elaborada no período de 1º de fevereiro a 18 de setembro de 46, a nova Constituição teve como características a manutenção dos direitos trabalhistas adquiridos durante o governo Vargas, a manutenção do presidencialismo e o retorno do federalismo sem os exageros da Primeira República, além da igualdade de todos perante a lei, liberdade de pensamento e manifestação, liberdade partidária. O direito ao voto, porém, não foi estendido aos analfabetos.